



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

**Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2014**

**Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária  
Parecer Conjunto às Emendas Legislativas n.º 01 a 91 ao Substitutivo n.  
02 ao Projeto de Lei n.º 665/2014**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

**CONCLUSÃO:**

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação das referidas Emendas, julgando-as aptas a serem apreciadas pelo Plenário desta Edilidade.

Dulcinéia Maria da Costa  
Vereadora Relatora da Comissão

Maurício Donizeti de Sales  
Vereador Presidente da Comissão

Adriano César Pereira Braga  
Vereador Secretário da Comissão